SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018

Decreto Legislativo n.º 006, Em, 28 de Março de 2018.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias de 29 e 30 de Março de 2018, em virtude da semana santa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de Março de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:9ADCA6FF

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE N 044/2018

Portaria N.º 044/18 Em, 29 de Março 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor: **FABIO BORGES ROSA**, gozo de férias adquiridas (30 dias), onde ao seu pedido 20 dias serão convertidos em abono pecuniário, previamente comunicado pelo empregado, referente ao período de aquisição de 02/01/2017 a 02/01/2018, no período de 01/04/2018 a 10/04/2018, concedendo – lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de Março de 2018

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:8FB5ACFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0055/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - **Tornar Sem Efeito**, o Decreto de nº 0034/2018-GPMB, datado de 09 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 16/02/2018, Edição 1923, que nomeia, **Cleidson José Souza da Silva,** no cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D43DA1D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0056/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Kuézia Apolaro do Nascimento,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de Bibliotecária**,** a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F9B8794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0057/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriane Costa da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66AB2B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0058/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleidson José Souza da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEC14B85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0059/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **João Anthero Moreira da Silva,** do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07C57592

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0060/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Graciete Pinheiro Fernandes,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:143CF83D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0061/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Osmarina Ferreira e Ferreira,** do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D0B4658

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0066/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Kadja Vilhena Medeiros Barbosa,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de março de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6AE902B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0067/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Eduarda Martins Vergolino,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CED17C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0068/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliel Modesto de Brito,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 08 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05845E67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0069/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Diego Augusto Pantoja Dias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DD337DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0071/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leidy Day de Souza Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69469B4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0072/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Samuel Silva de Cristo,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D32AEDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0073/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Elton Jhones de Souza,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 03 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4332E287

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0075/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Larissa Fabiane Furtado Felix,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de maio de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17455711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0076/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Larissa Fabiane Furtado Felix,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BB5D8E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0077/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Bressia Marlisia Silva,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75869C6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0079/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Marina Cunha Santos,** do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3728444

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0080/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Dalinne Chrystian Carvalho dos Santos,** do cargo de Medica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC136F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0081/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Diana Damasceno Guerreiro,** do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04D74CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0082/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Edynelson Lenine Melo Soares,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31E94568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0083/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Wanessa de Almeida Andrade,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A8FAA86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0084/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Paulo César Lima Santos,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:356847C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0085/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Andréa Pereira dos Santos,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de Agente de Serviços Gerais**,** a partir de 09 de abril de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:830D845F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0086/2018-GPMB

NOMEIA OS MEMBROS DA JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARCARENA - PARÁ – DEMUTRAN E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, do Regimento Interno de JARI que dispõe sobre a sua composição composta por três 03 (três) membros.
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação por ato do Executivo dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito de Barcarena – Pará.
CONSIDERANDO. as indicações dos Membros a compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito de Barcarena – Pará.

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, como componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, que jugarão os recursos de infrações de trânsito, no território Municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º- Integram a JARI, os seguintes órgãos:
PELO PODER EXECUTIVO:
Presidente: CIZÍDIO RICARDO MARTINS COSTA
Suplente: ALIENE MARTINS RODRIGUES
PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
Titulares: AZAEL MONTEIRO DA COSTA
Suplente: MÁRCIO ANDRÉ MACAMBIRA DE ALMEIDA
PELOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
Titulares: LUCINETE RIBEIRO LIMA
Suplente: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS
.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor, na data, de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:379B2E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0087/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amauri Paixão da Silva Benjamim,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D72D9ACF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0088/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, ao servidor, **Luís Poça da Silva**, Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. Professor Aloysio da Costa Chaves), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam esforço físico como levantamento manual de peso; trabalho em pé ou sentado por longo período e longas caminhadas e flexão da coluna lombar, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 114/2018-SEMED, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BA43A63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0089/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Eva Santos de Souza Silva,** do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48937B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0090/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Socorro Lobato Souza**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Nossa Senhora de Fatima), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam esforço físico de moderado à pesado (varrer e lavar pisos e paredes e levantamento manual de peso) e postura de pé por longo período, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 86/2018-SEMED, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66BA0CBF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 0001ª/2018 – GPMB

ERRATA DO DECRETO N° 0001ª/2018 – GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, N° 1930, Página 10, de 27/02/2018, conforme especificações a seguir:

NA SUA EMENTA:
ONDE SE LÊ: "...**POR INUNDAÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTAS**, ...".

LEIA-SE : "...**POR DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS EM LAGOS, RIOS, MAR E RESERVATÓRIOS SUBTERRÂNEO DE ÁGUA, QUE PODE CAUSAR ALTERAÇÕES NAS QUALIDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**, ...".

EM SEU ART. 1°:
ONDE SE LÊ: *"...em virtude do desastre classificado e codificado como* ***Inundação – 1.2.1.0.0,*** *...".*

LEIA-SE : *"...em virtude do desastre classificado e codificado como* ***Derramamento de Produtos Químicos em Ambiente Lacustre Fluvial e Marinho – 2.2.2.2.0,*** *...".*
Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63D1F527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Lucione Isabel Mota de Leão,** Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para os dias 19 e 20 de março de 2018, onde a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, irá participar da "**Capacitação SIOPS Módulo Prático",** em Brasilía/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2BF3FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente de Administração**, Gregorio do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo**, Patrícia Vieira da Silva** e **Francenilson Mendes Malato,** Agentes de Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 06, 13, 20 e 27 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3823CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2018- GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as servidoras, **Luciana Ferreira Torres**, Procurador Assistente e **Milce Ferreira Torres de Souza**, Agente Administrativo, lotadas na Procuradoria Geral do Município, para os dias 05 e 06 de março de 2018, onde a serviço da referida Procuradoria participarão do "**Curso de capacitação no campo teórico e prático sobre as regras aplicáveis a gestão de Processo Administrativo Disciplinar, com o devido entendimento das normas e da jurisprudência",** em Vitória/ES.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EBE3448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0038/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte** e **Cleise Jane Coelho Gomes**, Coordenadoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 07 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participarão da "**Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PARÁ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F444C181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0039/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Aleane de Paula Marinho de Souza**, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 12 e 13 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de **"Seminário de Evento Adverso Pós Vacinação"**, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE24D7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0040/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Bianca Martins Ribeiro Vergolino**; **Waldemar Cardoso Nery Junior; Rafaela Reis de França, Ana Talita Carneiro Cardoso; Leandra Maria dos Santos Neri; Iandra Mara Ribeiro; Sirley Dias da Silva; Carlos Miranda da Silva** e **Leila Maria Barbosa dos Santos**, Assessores, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 19 a 24 de março de 2018, onde participarão do **"13ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros",** em Foz de Iguaçu-PR.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36B16296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0041/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Milton Raphael Torres Borges**, Assessor e **André Marinho Alfaia**, Administrador de Empresa, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para o período de 12 a 17 de março de 2018, onde participarão do **"Curso de SICONV – 8ª Curso de SINCOV Completo da Captação à prestação de contas",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84E99DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0042/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 03 a 09 de março de 2018, onde a serviço do Gabinete, participou do "**Seminário Internacional Inovação Social em Políticas Públicas e Reuniões de Organização do 3ª Encontro Nacional da Rede ODS Brasil",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4ED21F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0046/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Cleise Jane Coelho Gomes**, Coordenadora; **Gabriel José Coelho da Costa**, Assessor, **Natasha da Silva Rego de Souza**, Professor Licenciatura Plena e **Djeyseanne Duarte da Costa**, Terapeuta Ocupacional, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 21 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participarão do "**Seminário Estadual de Praticas Integrativas e Complementares em Saúde",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BC12F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0053/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, **Maria Tavares da Trindade**, **Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues** e **Mara dos Santos Rodrigues,** para os dias 04 e 05 de abril de 2018, onde participarão da "**Plenária Nacional de Conselho de Saúde",** em Brasília-DF.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FE99F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0047/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Cleidson José Souza da Silva**, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 27 e 21 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participará do "**III Encontro do Fórum Estadual de Ouvidorias",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F75D3CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0048/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 15 a 24 de março de 2018, onde a serviço do Gabinete, participará dos seguintes eventos **"Organização e mobilização da Roda de Conversa sem água potável e saneamento; Fórum Alternativo Mundial da Água; Reuniões de Organização do 3° Encontro Nacional da Rede ODS Brasil, Planeta ODS; Associação Brasileira de Municípios e Confederação Nacional de Municípios",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC232B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0049/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor

de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Alexandre Pinto Paes,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, para os dias 27, 28 e 29 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participará do **"Curso de Certificação Security Center",** em Ananindeua/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8DC2CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0050/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **David Barbosa Moura**, Assistente de Administração**, Débora Mendonça dos Santos**, Gestor em Turismo**, Francinete dos Santos Dias**, Assessor e **José Reginaldo Mendes de Souza,** Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 03, 04, 05 e 06 de abril de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participarão do **"Curso Básico e Avançado de Agentes de Desenvolvimento",** em Abaetetuba/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B7CB3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0052/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 04 a 07 de abril de 2018, onde a serviço do Gabinete, participará do "**5° Congresso Pernambucano de Municípios",** em Recife/PE.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15B3604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Cronge da Silveira nº 438, inscrita no**CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Srª.**Ivana Ramos do Nascimento**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **20 de abril de 2018, às 10h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, Barcarena/PA. Edital: Os interessados poderão retirar o Edital completo no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena, ou através do site da Prefeitura de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br/portal/home).

Barcarena/PA, 29 de março de 2018.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F492DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0078/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Joselene do Socorro Fonseca dos Santos,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D38E4C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Cronge da Silveira nº 438, inscrita no**CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Srª.**Ivana Ramos do Nascimento**,

no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **23 de abril de 2018, às 10h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, Barcarena/PA. Edital: Os interessados poderão retirar o Edital completo no Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena, ou através do site da Prefeitura de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br/portal/home).

Barcarena/PA, 29 de março de 2018.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03FE41AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2018-CMDCA

Dispõe sobre a deliberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Plano de Aplicação do CMDCA/2018, bem como as deliberações ocorridas na reunião extraordinária realizada dia 29 de março de 2018.
CONSIDERANDO a realização do X Congresso GIFE – Associação dos Investidores Sociais do Brasil, que terá como tema: "Brasil, Democracia e Desenvolvimento Sustentável", que acontecerá no período de 04 a 06 de abril de 2018, na cidade de São Paulo – SP.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a participação da Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Sr.ª Odete Coelho Pantoja Dias e da Presidente do CMDCA, Sr.ª Francinea Teixeira Dias, no referido evento.
Art. 2º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para pagamento das despesas com as inscrições, passagens aéreas (ida e volta) e 05 (cinco) diárias das participantes.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 29 de março de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BEF80DCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA. Data da abertura: 12 de Abril de 2018. Horário: 14:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de março de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:45A2E982

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ARAMANAÍ-BELTERRA-PA. Data da abertura: 12 de Abril de 2018. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de março de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:09FBF3B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA E AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018, para eventual fornecimento de Gás de Cozinha, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: ALVES & ARANHA LTDA-ME, valor registrado R$ 73.228,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 – Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018, para eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação – SEMED e especificações constantes

no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215, valor registrado R$ 68.600,00; WENDERSON DIAS FRANCA 54693594253, valor registrado R$ 92.120,00; COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU, valor registrado R$ 363.000,00; VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA – ME, valor registrado R$ 496.450,00; ARLITO FERREIRA NERES 56747748204, valor registrado R$ 56.840,00; WELLINGTON DE LIMA GOMES 67019781268, valor registrado R$ 98.940,00; F H DE SOUSA LIMA – ME, valor registrado R$ 375.196,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 – Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018, para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação - SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: N J F GAMA COMÉRCIO EIRELI-ME, valor registrado R$ 267.463,40; MARCELO PANTOJA PINTO & CIA LTDA-EPP, valor registrado R$ 151.980,00; O S OLIVEIRA COMERCIAL-ME, valor registrado R$ 125.080,00; MARIA INEZ COSTA LORENZONI-ME, valor registrado R$ 49.125,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 – Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018, para eventual fornecimento de Material Laboratorial e Odontológico, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde – FMS e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP, valor registrado R$ 828.200,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, poderá ser solicitada no Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: **licitacao@brasilnovo.pa.gov.br**. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 – Ordenador de Despesas: Eliezio Buchinger – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e recarga de cartuchos e tonner para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-ME, valor registrado R$ 380.435,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, poderá ser solicitada no Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 – Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018, para eventual prestação de serviços diversos com fornecimento de produtos e mão de obra (hidráulico, elétrico, paredes, pisos e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: G C CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 13.879.575/0001-78, valor registrado R$ 2.610.170,00 (Dois milhões, seiscentos e dez mil e cento e setenta reais).
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, poderá ser solicitada no Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 23 de março de 2018 – Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA –Nº. 001/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 – firmado como o Ministério da Integração Nacional. ABERTURA: 02/05/2018, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. Jozimar dos Santos Silva – Pregoeiro.

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:DD9DF2CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173003/ ALEXANDRE ARTUR/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173003/FME
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20173003/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 175/2017/FME, DISPENSA Nº 037/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES , inscrito (a) no CPF 025.260.286-20, Cujo objeto é: Locação de galpão coberto localizado na rua Jarana , quadra 38, lotes 05,06,07 loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 22 1315 2.126 manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$

26.800,00 (vinte seis mil, e oitocentos reais) Fonte de Recurso 010000.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2699BCC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170021/CONS. MUN.FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170021/FME
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170021/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 033/2017/FME, DISPENSA Nº 019/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e JOÃO PEREIRA RAMOS, inscrito (a) no CPF 012.314.538-42, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na Av. JK, nº 06, bairro vale dourado, Canaã dos Carajás –PA, para funcionamento da sede do conselho Municipal de Educação, Junto a Secretaria Municipal de Educação. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1526.04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) Fonte de Recurso 010000.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8201E909

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170027/
FRANCISCO DAS CHAGASFME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170027/FME
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170027/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 039/2017/FME, DISPENSA Nº 023/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPS, inscrito (a) no CPF 252.329.243-20, cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na rua amazonas nº 569,bairro novo Paraiso , para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1526.04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. terceiro de pessoas físicas, no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais) Fonte de Recurso 010000.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D24576E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/J.A PANIFICAÇÃO/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 000000168/2018
ORIGEM: CARONA Nº 014/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A. PANIFICAÇÃO-ME
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preços nº20172945, obtida através do Processo Licitatório nº 151/2017/FME-CPL modalidade pregão presencial nº 037/2017 SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 40.180,00 (quarenta mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 04.122.1315.2.032, elemento da despesa 3.3.90.30.00, no valor de R$ 40.180,00 fonte de recurso 010000
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F942958E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/ASL/ GENEROS ALIM.PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 000000160/2018
ORIGEM: CARONA Nº 004/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços de nº20172753,obtida através do processo licitatório nº102/2017/FME-CPL modalidade pregão presencial nº 015/2017/SRP, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - pa.
VALOR TOTAL: R$ 384.674,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 339030990000 outros materiais de consumo, no valor de R$ 384.674,00 Fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 20 de março de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8A0F7923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/GOVERNANÇA/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:162/2018
ORIGEM: ENEXIGIBILIDADE Nº 006/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema de informática de solução integrada , através de módulos de utilização , atendendo todos os órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 321.048,60 (trezentos e vinte um mil, quarenta e oito reais, e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 24.722.1417.1.002 classificação econômica 339039990000 outros serviços terc. de pessoas jurídicas, no valor de R$ 321.048,60 Fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58A71B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2018

A Secretaria municipal Turismo esporte e Juventude, de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 DO MÊS DE Abril DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão

Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, credenciamento, tipo **MAIOR OFERTA**, visando **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, BARES E LANCHONETES, DURANTE TEMPORADA DE PRAIA E REVEILLON DO ANO DE 2018, DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AE93D95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de atualização mensal da UFM pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme determina o Art. 544 do Código Tributário Municipal.

Considerando a divulgação mensal pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA do percentual utilizado para a correção do UFM, que corresponde a variação mensal do IPCA.

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de Abril de 2018, fica atualizado em R$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos).

§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,32% (zero vírgula, trinta e dois por cento), utilizado para a correção do UFM do mês de Março de 2018, que corresponde a variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado mensalmente pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

§2º. As tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de março de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7637B695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 378/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 378/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Oficio nº 38/2018 – GPCMM – Câmara Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER o servidor **JOSE WELTON PEREIRA LOPES**, portador do CPF nº. 589.754.202-30, para a **Câmara Municipal de Marabá - CMM**, a partir de 16 de março de 2018.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Marabá – CMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2575A06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 326/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 326/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0032/2018 – GS/SEMED, de 08 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portarias.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **Edilene da Consolação Alves de Brito,** brasileira, portadora do CPF nº **179.526.972-34,** para exercer a função de **Vice Diretor (a) – EMEF Judith Gomes Leitão,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.02.2018.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E72868A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 340/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 340/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **JOSE WELTON PEREIRA LOPES,** conforme Processo de nº. 4034/2018, concursado no cargo de **Agente de Portaria,** matricula nº 295, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº. 283/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de Fevereiro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/03/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 01 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCFC9D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 679/2018-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n. º 679/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 751/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **JUCENILDE DA SILVA SOUSA**, contratada no cargo de Professor NEI, CPF nº 851.452.972-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Luiz Fernando Sousa dos Santos, conforme atestado médico e Certidão de nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.01.2018.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4D7F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2017.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1092/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA LUZ PINTO, concursado(a) no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84C04638

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018- CEL/PMM
Ratificação e Homologação do Processo n° 3818/2018 – PMM, para contratação de show artístico da NAIARA AZEVEDO, para Programação Cultural do 105º (cento e cinco) aniversário da cidade de Marabá, no dia 04 de abril de 2018, através da empresa TOTALMENTE DIFERENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ sob Nº 26.131.754/0001-74. Valor: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Conforme consta nos autos do processo.
Marabá -PA, 29 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ED5F57A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.200/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/05/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS FOLHAS 06, 07, 10, 11, 12 E 13, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED7A5DC3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.668/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/05/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS FIOS E SARGETAS EM PRAÇAS E LOGRADORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-

mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E96E7739

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 001/2018/CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 001/2018/CEL/PMM
PROCESSO N.º 4549/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD, quanto a Locação de Máquinas e Veículos, pelo período de 90 (noventa) dias conforme Decreto Emergencial nº 06 de 14 de fevereiro de 2018. **Contratado: G R FROTA EIRELI, CNPJ n°: 15.376.197/0001-35**. Valor R$ 99.200,56 (noventa e nove mil e duzentos reais e cinquenta e seis reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Marabá -PA, 29 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria de Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD0BBB82

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 002/2018/CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 002/2018/CEL/PMM
PROCESSO N.º 4548/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD, quanto a Contratação de Empresas de Engenharia para Construção de Abrigos para Acolher as Famílias Desabrigadas nas Cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins do Município de Marabá, pelo período de 90 (noventa) dias conforme Decreto Emergencial nº 06 de 14 de fevereiro de 2018. Contratado: ATACADÃO DAS OBRAS, CNPJ n°: 23.768.295/0001-46. Valor R$ 531.723,31 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte três reais e trinta e um centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Marabá -PA, 29 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario de Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2081791A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 003/2018/CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 003/2018/CEL/PMM
PROCESSO N.º 4551/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD, quanto a Contratação de Empresas de Engenharia para Construção de Abrigos para Acolher as Famílias Desabrigadas nas Cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins do Município de Marabá, pelo período de 90 (noventa) dias conforme Decreto Emergencial nº 06 de 14 de fevereiro de 2018. Contratado: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO EPP, CNPJ n°: 09.016.463/0001-16. Valor R$ 80.783,92 (oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Marabá -PA, 29 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario de Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45A74DB8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 004/2018/CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 004/2018/CEL/PMM
PROCESSO N.º 4550/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD, quanto a Contratação de empresas para compras de materiais para construção de abrigos para as famílias desabrigadas nas cheias dos rios Itacaiúnas e Tocantins do município de Marabá, pelo período de 90 (noventa) conforme Decreto Emergencial nº 06 de 14 de fevereiro de 2018. Contratado: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ n°: 83.927.574/0001-37. Valor R$ 85.982,90 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Marabá -PA, 29 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario de Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531B69DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 156/2018-GAB-MAB/SMS

Portaria nº. 156/2018-GAB-MAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, da cidade de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no artigo 6º e Parágrafo Único e Artigo 10 da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial nº 010, de 15 de janeiro de 1996 e Diário Oficial nº 159, de 20 de agosto de 1997, que regula o parágrafo 7º da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, e
Considerando a Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999 que define em seu Art.5º - que Cabe aos gestores estaduais e municipais de saúde, em condição de Gestão Plena do Sistema Municipal (NOB-96), procederem ao credenciamento das unidades de saúde para a realização dos procedimentos de Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores/Risco de Vida, Laqueadura Tubária e Vasectomia, Parágrafo Único – No âmbito do Sistema Único de Saúde somente poderão realizar esterilização cirúrgica as instituições que atende aos seguintes critérios:
I – estar autorizada pelo gestor estadual ou municipal;
II – oferecer todas as opções de meios e métodos contraceptivos reversíveis,
III – comprovar a existência de médico capacitado para realização do ato.

E Considerando o Relatório de Cadastramento de Hospital para realização de Cirurgia de Vasectomia dos setores de Controle, Avaliação e Auditoria e Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC) por meio de técnicos da Central de Regulação, resolve:

Art. 1º Fica Credenciado o Hospital Santa Terezinha, CNES 2615800, para realizar cirurgias de Vasectomia como referência do Planejamento Familiar dos pacientes acompanhados pelo Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher – CRISMU, CNES 2614731.

Art. 2° Fica determinado que as cirurgias de vasectomia realizadas no estabelecimento credenciado, estão condicionadas ao encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com processo de Planejamento Familiar finalizado.
MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E463E2B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018-SEMGA
Processo nº009 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITÉX E ÁGUA MINERAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 02/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 20 de março de 2018.

VANESSA GOMES
Equipe de Apoio
Portaria nº006/2018-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:598AEA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **28 de março a 04 de abril de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.

t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 28 de março de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 28 de março de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
22	003634	ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO
23	002547	DANIELA NOEMIA MOTA CUNHA
24	003107	IVANETE SANTANA DE ASSIS
25	011690	KARLA SUZANE SILVA SOUSA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	010481	NEWMAN MIRANDA PEREIRA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:DD888F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **28 de março a 04 de abril de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 28 de março de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 28 de março de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
22	003634	ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO
23	002547	DANIELA NOEMIA MOTA CUNHA
24	003107	IVANETE SANTANA DE ASSIS
25	011690	KARLA SUZANE SILVA SOUSA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	010481	NEWMAN MIRANDA PEREIRA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:373AC642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 131/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 869, no livro nº 39, folhas nº 40, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 82 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), Parecer Jurídico nº 204/2018 de 28/03/2018 e Despacho da SEMEC, anexos ao Processo.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença Maternidade, por motivo de Adoção, conforme Processo nº 869/2018-SEMEC, a servidora pública municipal, Senhora EDINEIDE DA SILVA COSTA, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 3145157 e do CPF nº 638.286.502-87, concursada para exercer o cargo de Professora Pedagógica Mag-1, registrada na matricula de nº 004211-0, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02/04/2018 (02/04/2018 a 28/09/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99E38DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 132/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 18 de maio de 2017 e protocolado nesta repartição em 22/05/2017, sob o número 1106, do livro 37 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 123/2017 de 05/06/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 028/2018 de 28/03/2018, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA, Agente de Vigilância**, registrado na Matricula nº 006937-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010, conforme Processo de Nº 1106/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B29F106B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 133/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 16 de maio de 2017 e protocolado nesta repartição em 16/05/2017, sob o número 1012, do livro 37 e folhas nº 154;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 131/2017 de 06/06/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 027/2018 de 28/03/2018, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO, Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano**, registrado na Matricula nº 007948-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho/2008 a junho/2014, conforme Processo de Nº 1012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F13A2B1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA

Errata

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, vêm através do presente publicar a presente ERRATA:

Na Lei nº 520/2018, publicada na data de 26/03/2018, Edição 1949, ONDE SE LÊ: **DONA VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO**, LEIA-SE: **PROFESSORA VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:744040C5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 137/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***FRANCISCA RODRIGUES SANTOS*** portadora do CPF n°827.314.112-87, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2DDA62AA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 138/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***ELZA FERREIRA DE SOUZA MARRA*** portador do CPF n°437.571.701-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EC813D22

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 139/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO ROBERTO*** portadora do CPF n°696.228.922-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AAFA32DA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 140/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***DEVAIR CIPRIANI*** portador do CPF n°560.060.201-49, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C1D1091E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 141/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAUL GUILHERMO CUEVA GALLO*** portador do CPF n°236.674.279-72, Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:CE4FC90B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 142/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***ROBERTO GIL COSTA,*** CPF nº 215.010.416-49, Professor Magistério**,** lotado na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês,

contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C6A92F75

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2018 – GPMNP "CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 143/2018 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***FRANCIELLE FERREIRA CAVALHEIRO BUENO*** escrita no CPF nº 020.049.851-78, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F4A9CD75

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 144/2018 – GPM/NP "EXONERAR COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 144/2018 – GPM/NP

"EXONERAR COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO *AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de Servidor Sr. ***WESLEY DA COSTA SILVA***, inscrito no CPF nº 002.797.531-28, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F3908CD7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 145/2018 – GPM/NP "NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 145/2018 – GPM/NP

"NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO *AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Sr. ***LORRAN REZENDE DE QUEIROZ***, inscrito no CPF nº 022.592.831-01, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B81DE594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0507/2018-MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA

PORTARIA Nº 0507/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Itayga" localizada na aldeia Paranoita em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vila Progresso, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0034/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 9D0FF063, que designava a Servidora Municipal Sra. MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:128EBF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/2018-MOISES SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 0504/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaka" localizada na aldeia Paranatinga em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0029/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador C3B518F1, que designava o Servidor Municipal Sr. MOISES SOUZA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD1FDBCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/2018-MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 0505/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Xakoyga" localizada na aldeia O'ayga em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0030/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador D35C41A1, que designava a Servidora Municipal Sra. MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5DAC188E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0506/2018-ANTÔNIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0506/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Koymyra" localizada na aldeia Paranowaona em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0031/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador EC7CA4D4, que designava a Servidora Municipal Sra. ANTÔNIA MOTA VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTÔNIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9EA222D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/2018-LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA

PORTARIA Nº 0508/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Ope'ewera" localizada na aldeia Arawayga em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0032/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 082DB042, que designava a Servidora Municipal Sra. LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01BB1274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0509/2018-MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0509/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Arekaxotawa" localizada na aldeia Itaygo'a em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0025/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 758C6998, que designava a Servidora Municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:49036AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0524/2018-NIVALDO DE MATOS SILVA

PORTARIA Nº 0524/2018-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 1180/2018, de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. NIVALDO DE MATOS SILVA, Matricula nº 0049210, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2018 á 13/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NIVALDO DE MATOS SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:838804C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0525/2018-LUZIANA NOVAES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0525/2018-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1308/2018, de 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. LUZIANA NOVAES DOS SANTOS, Matricula nº 41827, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2018 á 13/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUZIANA NOVAES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A78F2A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0529/2018-JANAINA FRANCISCA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0529/2018-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através, do Processo nº. 1317, de 23 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. JANAINA FRANCISCA DE SOUSA, Professora de Ciências, Matricula nº 0055050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JANAINA FRANCISCA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E5F3860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2018-O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NOS ART. 169 Á 174/1993, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 578/2018-GPM Novo Repartimento, 21 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO que o servidor **DALBERTH SOUSA DE MENESES** designado para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, pela portaria nº 1.300/2017 de 09 de junho de 2017, como secretario suplente foi desligado da comissão;
CONSIDERANDO o risco de anulação dos Processos Administrativos Disciplinares por vícios formais, caso não sejam obedecidos os requisitos estabelecidos pela legislação;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANTONIA MOTA VIANA para compor como membro e secretário (a) suplente da **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar** do Município de Novo Repartimento, em substituição ao servidor **DALBERTH SOUSA DE MENESES** a partir da data de 21/03/2018.
O prazo de investidura da susbtituta será no mesmo prazo, previsto na portaria nº 1.300/2017 de 09 de junho de 2017, ou de 01 (Um) ano, e complementa a investidura do membro substituído, podendo ser renovado a qualquer tempo ou prorrogado por sucessivos períodos.
– A servidora acima nomeada terá dedicação prioritária para as atividades da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sempre que houver processo instaurado para apuração de fato e/ou autoria.
Ar. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:798F04F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0562/2018-CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS

PORTARIA Nº 0562/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 1236 de 22 de fevereiro de 2018 e Parecer Jurídico Nº 076 de 2018
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o Servidor Municipal, Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS, Professor, Matricula nº 5389-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2018 á 01/03/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:14A336A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0561/2018-NATÁLIA REGINA FREITAS MORAES

PORTARIA Nº 0561/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 1189 de 21 de fevereiro de 2018 e Parecer Jurídico Nº 077 de 2018

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. NATÁLIA REGINA FREITAS MORAES, Enfermeira, Matricula nº 86735, lotada na Secretaria Municipal de saúde - UBS Unidade Básica de saúde, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2018 á 01/03/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NATÁLIA REGINA FREITAS MORAES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:746669B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0585/2018-ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0585/2018-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Professora Efetiva, matricula nº. 3514-9, Portadora do RG nº. 086808 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 618.535.342-91 e PIS/PASEP nº 190.20005.42-4, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Castro Alves" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Vila Novo Brasil, P.A Tuere II, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D018A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0558/2018-JOANITA SOARES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 0558/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1190/2018, de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. JOANITA SOARES DE ARAUJO, Matricula nº 0035983, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOANITA SOARES DE ARAUJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51EAFDA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0557/2018-LEIDIAN DA SILVA BARROS

PORTARIA Nº 0557/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1181/2018, de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. LEIDIAN DA SILVA BARROS, Matricula nº 0036602, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LEIDIAN DA SILVA BARROS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D0337058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0556/2018-SILVANA DOS REIS SILVA

PORTARIA Nº 0556/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1249/2018, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SILVANA DOS REIS SILVA, Matricula nº 25747, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SILVANA DOS REIS SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5C1AE707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0560/2018-MARISMARIA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 0560/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1248/2018, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARISMARIA SILVA FERREIRA, Matricula nº 39587, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARISMARIA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA9A5BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0559/2018-VANESSA FERREIRA BUSS

PORTARIA Nº 0559/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1250/2018, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. VANESSA FERREIRA BUSS, Matricula nº 910553, Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VANESSA FERREIRA BUSS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1D90D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0555/2018-ELISSOMAR DA COSTA SOUSA

PORTARIA Nº 0555/2018-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 1179/2018, de 21 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ELISSOMAR DA COSTA SOUSA, Matricula nº 0046166, Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/03/2018 á 14/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELISSOMAR DA COSTA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:816342D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0591/2018-REGIANE SANDRE BROECHL

PORTARIA Nº 0591/2018-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora REGIANE SANDRE BROECHL, Brasileira, solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4856337 SSP/PA e CPF nº 837.929.532-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____
_____
REGIANE SANDRE BROECHL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13A340E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018 -NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - COMSEG PARA O PERIODO DE 2018/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 008/2018 – GPM Novo Repartimento-PA , 13 de março de 2018.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - COMSEG PARA O PERIODO DE 2018/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal c/c com Art. 3º, § 2º, da lei Municipal nº 1493/207, de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica decretado a nomeação dos membros para composição do "Conselho Municipal de Segurança de Novo Repartimento - PA, COMSEG, instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1493/2017, de 06 de Dezembro de 2017, cujas competências, funções e atribuições de seus membros, encontram-se disciplinadas em seu texto, conforme segue abaixo:

I - Representante do Poder Executivo Municipal
a) Titular: Deusivaldo Silva Pimentel
b) Suplente: Hélio Viana do Nascimento
II – Representante do Poder Legislativo Municipal
a) Titular: Arinei da Silva Meireles
b) Suplente: Antonio Paz da Silva
III - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
a) Titular: Caris Aparecida Campos Rocha
b) Suplente: Carlito Mendes Sobrinho
IV - Representante da OAB
a) Titular: Felipe Lorenzon Ronconi
b) Suplente: José Alexandre Domingues Guimarães
V - Representante da Associação Comercial de Novo Repartimento:
a) Titular: Hernandes F. Vaz
b) Suplente: Raimundo Nonato Afonso Lima
VI - Representante da Sociedade Civil Organizada:
a) Titular: Jairo Apinajés de Oliveira
b) Suplente: Ronado das Neves
c) Titular: Cedileia Soares da Costa.
d) Suplente: Jailson Alvarenga Rodrigues
VII - Representante da Policia Civil: Facultada a Participação nas Reuniões do Conselho.
VIII - Representante da Policia Militar: Facultada a Participação nas Reuniões do Conselho.
Parágrafo único. O mandato dos conselheiros é 02 (dois) anos, sendo de março de 2018 à março de 2020, permitida a reeleição por mais um mandato.

Artigo 2º. - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada,
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5ED8101C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018-NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE NOVO REPARTIMENTO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

DECRETO Nº 009/2018-GPM Novo Repartimento, 21 de março de 2018.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE NOVO REPARTIMENTO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269 de 21 de junho de 2001, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 269/2001;
CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros anteriores e a eleição de novos membros, ocorrida em 19/02/2018

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os novos membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Novo Repartimento, para o quadriênio 2018/2022, na forma seguinte:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Edinair Silva Araujo - CPF 007.405.971-83.
b) Suplente: Raimunda Nonata Silva Rosa - CPF 634.274.272-34
II - Representantes das Entidades de Docentes:
a) Titular: Maria Celiani Serrão Pixuna - CPF 704.505.282-00
b) Suplente: Eliã Pereira da Silva Ribeiro - CPF 563.442.602-20.
c) Titular: Vanusa Ferreira de Barros - CPF 370.378.892-53.
d) Suplente: Maria de Jesus Moreira Silva - CPF 431.083.342-04.
III - Representantes dos Pais de Alunos:
a) Titular: Eliene Pereira Lima - CPF 833.251.822-91.
b) Suplente: Cícera Morais de Lima Costa - CPF 322.062.612-20.
c) Titular: Rute Nunes Dos Santos de Almeida - CPF 668.389.913-49.
d) Suplente: Lindeci dos Santos da Silva - CPF 578.844.202-87.
IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:
a) Titular: Márcia Silva Perini - CPF 591.028.962-49.
b) Suplente: Edina dos Santos Silva - CPF 602.225.222-91.
c) Titular: Pedro Silva Fontes - CPF 501.760.805-20;
d) Suplente: Francinaldo Almeida Silva - CPF 855.385.582-15.

Art. 2º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art.3º - As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 269, de 21 de junho de 2001
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se o Decreto n° **013/2014-GP** e as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

Edinair Silva Araujo _____
Raimunda Nonata Silva Rosa _____
Maria Celiani Serrão Pixuna _____
Eliã Pereira da Silva Ribeiro_____
Vanusa Ferreira de Barros_____
Maria de Jesus Moreira Silva_____
Eliene Pereira Lima_____
Cícera Morais de Lima Costa_____
Rute Nunes Dos Santos de Almeida___ _____
Lindeci dos Santos da Silva_____
Márcia Silva Perini_____
Edina dos Santos Silva_____
Pedro Silva Fontes_____
Francinaldo Almeida Silva_____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7C8E854E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 002/2018-ADRIANO DEPRÉ

DECISÃO nº 002/2018-GP Novo Repartimento 22 de março de 2018

Referente: PAD Processo nº 001/2018. Portaria nº - 0103/2018.
Processado: ADRIANO DEPRÉ.
Visto etc.
Trata-se Processo Administrativo Disciplinar Instaurado para apurar suposta conduta infracional exposta no art. 153, pelo servidor **ADRIANO DEPRÉ**, devidamente qualificado no processo, sujeito as penalidades do art. 148, inciso III do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.
A comissão processante após o devido processo, com direito a ampla defesa e contraditório, concluiu que não houve a conduta infracional por parte do servidor processado, que o mesmo não violou o dispositivo tipificador da conduta infracional do Regime Jurídico Único, se posicionando pela "absolvição" do servidor.
Com fulcro no processo e considerando sua regularidade, adoto o relatório conclusivo da Comissão processante para "absolver" o servidor **ADRIANO DEPRÉ** e determinar o arquivamento do presente feito.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DE588E9B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 003/2018-FRANCISCO JOSÉ MARQUES CANINDÉ

DECISÃO nº 003/2018-GP Novo Repartimento 22 de março de 2018

Referente: PAD Processo nº 006/2018. Portaria nº - 0107/2018.
Processado: FRANCISCO JOSÉ MARQUES CANINDÉ.
Visto etc.
Trata-se Processo Administrativo Disciplinar Instaurado para apurar suposta conduta infracional exposta no art. 153, pelo servidor **FRANCISCO JOSÉ MARQUES CANINDÉ**, devidamente qualificado no processo, sujeito as penalidades do art. 148, inciso III do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.
A comissão processante após o devido processo, com direito a ampla defesa e contraditório, concluiu que não houve a conduta infracional por parte do servidor processado, que o mesmo não violou o dispositivo tipificador da conduta infracional do Regime Jurídico Único, se posicionando pela "absolvição" do servidor.
Com fulcro no processo e considerando sua regularidade, adoto o relatório conclusivo da Comissão processante para "absolver" o servidor **FRANCISCO JOSÉ MARQUES CANINDÉ** e determinar o arquivamento do presente feito.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BB10D2CA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 004/2018-SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES

DECISÃO nº 004/2018-GP Novo Repartimento 22 de março de 2018

Referente: PAD Processo nº 024/2017. Portaria nº - 0908/2016.
Processada: SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES.
Visto etc.
Trata-se Processo Administrativo Disciplinar Instaurado para apurar suposta conduta infracional exposta no art. 159, pelo servidor **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES**, devidamente qualificado no processo, sujeito as penalidades do art. 153, inciso II do Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.
A comissão processante após o devido processo, com direito a ampla defesa e contraditório, concluiu que não houve a conduta infracional por parte do servidor processado, que o mesmo não violou o dispositivo tipificador da conduta infracional do Regime Jurídico Único, se posicionando pela "absolvição" da servidora.
Com fulcro no processo e considerando sua regularidade, adoto o relatório conclusivo da Comissão processante para "absolver" o

servidor **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES** e determinar o arquivamento do presente feito.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AC711ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2018-ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0110/2018-GP Novo Repartimento, 29 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180148, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa ABS CONST. E FAB. COM. E SEV. E MANUT. EIRELLI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.197.303/1000-16, com sede na Rua décima, Bairro Novo, Marabá-PA, CEP 67200-000 - cujo objeto contratual e registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 29 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 17.730,00(dezessete mil setecentos e trinta reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E3D68F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2018-ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0111/2018-GP Novo Repartimento, 29 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180168, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Principal, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Centro no Município de Novo Repartimento, - cujo objeto contratual e registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 29 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 41.055,00(quarenta e um mil cinqüenta e cinco reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56441C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2018-ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0112/2018-GP Novo Repartimento, 29 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180185, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa BOA BONS & DESCARTÁVEIS EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com sede Belém-PA, - cujo objeto contratual e registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 29 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 34.648,00(trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D7C0F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2018-MÁRCIA SILVA PERINI

PORTARIA Nº 0113/2018-GP Novo Repartimento, 29 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. MÁRCIA SILVA PERINI, Brasileira, Solteira, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0026268, Portadora do RG nº 3856586 SSP/PA e do CPF nº 591028962-49, Residente e Domiciliada Rua Murici, Quadra C, nº 14, Bairro: Vila Nova no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180186, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa TOCANTNS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.517.662/0001-08, - cujo objeto contratual e registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 29 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 10.095,65(dez mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
MÁRCIA SILVA PERINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7535172D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2018-MÁRCIA SILVA PERINI

PORTARIA Nº 0114/2018-GP Novo Repartimento, 29 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. MÁRCIA SILVA PERINI, Brasileira, Solteira, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0026268, Portadora do RG nº 3856586 SSP/PA e do CPF nº 591028962-49, Residente e Domiciliada Rua Murici, Quadra C, nº 14, Bairro: Vila Nova no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180187, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.2013.092/0001-41 com sede á Avenida 31 de Março, Nº 342 A - Bairro Santa Izabel, Tucurui-PA, CEP 68.456-110 - cujo objeto contratual e registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 29 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 43.770,00(quarenta e três mil, setecentos e setenta reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
MÁRCIA SILVA PERINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2034C0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2017-FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0045/2017-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – **Designar** O Servidor Municipal Sr. **FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Meio Ambiente, Matricula nº 0036991, Portador do RG nº 4906955 SSP/PA e do CPF nº 855385582-15, Residente e Domiciliado na Rua Niterói Quadra 02, Casa 09, Bairro: Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento/PA. Para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180046, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-013, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa I S FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília, nº 16 – Bairro Vila Tucurui, no Município de Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, Cujo objeto contratual é aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de higiene e limpeza, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente com Vigências a partir de 08 de janeiro de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 1.627,40 (um mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:416B96A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 882.627,30 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte sete reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **DM TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal.
Valor: R$ 649.742,60 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: **M. S. GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME** Objeto: : Contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal. Valor: R$ 165.005,92 (cento e sessenta e cinco mil e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BDB008FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2018/SMTPS
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMTPS; Processo: PREGÃO 006/2018. Contratado: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS

LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO FOX CONNECT 1.6 Valor: R$ 55.500,00 Vigência até 28/09/2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:13351418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/SMS/FMS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: ***CEMTRAL - CENTRO DE MEDICINA LTDA EPP.*** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS. Valor estimado de R$ **199.610,00, (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais).** Vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1F2A18B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2018/SMS-FMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS/FMS; Contratado: ***HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA _ EPP***. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Valor estimado: R$ **154.765, 00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais**). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3753FA0A

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO O IMÓVEL RURAL

DECRETO Nº 028/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos XXIII e XXIV, art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal e o disposto nos arts. 2º e 5º, alínea "e", e 6º, todos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o patrimônio público municipal, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público, especialmente na implantação do Aterro Sanitário;

Considerando a existência de recursos financeiros disponibilizado pela Mineradora Vale S/A, já aportados em favor do Município de Ourilândia do Norte. Necessários para a efetivação da desapropriação que se almeja efetivar.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e indenização, o Imóvel rural pertencente aos Sr. Sinair Alves de Brito, brasileiro e casado com a Sra. Edinilsa Mariano dos Santos Brito, Inventário e Partilha do Espólio, Matricula nº 2056 do Imóvel Rural, Livro 2-H, Fls 217, INTER VIVOS da seguinte forma: 1 – **Francleiton Alves de Brito**, Brasileiro, Casado, portador do Rg nº 6.128.969-PC/PA e CPF nº 000.400.672-03 e residente no Sitio São José – Vicinal Picadão KM 17 neste Município. 2 – **Shamara Alves dos Santos**, Brasileira, Solteira, portadora do Rg nº 6.548.013-PC/PA e CPF nº 012.336.742-50 e residente no Sitio São José – Vicinal Picadão KM 17 neste Município e constituído de uma área rural com 24,3134 hectares, localizada na Vicinal Picadão KM 17, Denominado Sitio São José, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único – Na área Rural de que trata o caput deste Decreto, estão inseridas as benfeitoras, descritas no Laudo de Avaliação, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2 º - A desapropriação de que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos Art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3 º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, encarregada juntamente com Gabinete do Prefeito, a promover as medidas administrativas e jurídicas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º, deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E966AA76

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO Nº 029/2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação prévia para efeito de desapropriação, de uma área de terra localizada na zona rural do Município de Ourilândia do Norte/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **Srs. SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE, PEDRO ALVES E ARAÚJO, denir rodrigues braga,** sob a presidência do primeiro, para constituírem a partir desta data a Comissão Específica, para proceder à avaliação prévia do imóvel rural pertencentes pertencente aos Sr. Sinair Alves de Brito, brasileiro e casado com a Sra. Edinilsa Mariano dos Santos Brito, Inventário e Partilha do Espólio, Matricula nº 2056 do Imóvel Rural, Livro 2-H, Fls 217, INTER VIVOS da seguinte forma: 1 – **Francleiton Alves de Brito**, Brasileiro, Casado, portador do Rg nº 6.128.969-PC/PA e CPF nº 000.400.672-03 e residente no Sitio São José – Vicinal Picadão KM 17 neste Município. 2 – **Shamara Alves dos Santos**, Brasileira, Solteira, portadora do Rg nº 6.548.013-PC/PA e CPF nº 012.336.742-50 e residente no Sitio São José – Vicinal Picadão KM 17 neste Município e constituído de uma área rural com 24,3134 hectares, localizada na Vicinal Picadão KM 17, Denominado Sitio São José.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste Decreto, para a realização e conclusão dos serviços, podendo para isso usar de todos os meios legais e necessários para sua consecução, inclusive usar os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:B40D5C04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

► Em conformidade com a Resolução 003/2016–TCM/PA –Art. II, inciso VII

A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, o Sr. *Herenildo Aguiar Maciel*, celebra contratos com **servidores temporários** para o setor OPERACIONAL desta autarquia, abaixo relacionados.
SETOR ADMINISTRATIVO:

Contrato	NOME DO SERVIDOR	C A R G O	VALOR	Dot. Orçamentária	VIGÊNCIA
083/2018	Jailson da Costa Felipe	Tec. op. serv. saneamento	R$ 1.049,40	17.605.1701.2.155	05.03.2018 A 31.12.2018

Paragominas/PA, 28 de março de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:D26EAFBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de lançamento no edital na cláusula XVII subitem 17.14 – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00018**, que tem por objeto: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE AUTOMOTOR, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV DO CAPIM".**

Torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"** em epígrafe, conforme a seguir:

Retificação da cláusula XVII – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Excluí-se:
17.14 O veículo deverá somente ser conduzido por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal;

Paragominas/PA 28 de Março de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DFD455FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave. **Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6B2426A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de lançamento no edital na cláusula XVII subitem 17.14 – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00018**, que tem por objeto: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE AUTOMOTOR, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV DO CAPIM".**

Torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"** em epígrafe, conforme a seguir:

Retificação da cláusula XVII – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Excluí-se:
17.14 O veículo deverá somente ser conduzido por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal;

Paragominas/PA 28 de Março de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E5996057

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave. **Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B83E4C96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave. **Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E01DF5D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018. Objeto: Implantação, monitoramento e manutenção de 04 (quatro) sistemas de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica em Escolas Municipais de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:53C7DE59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018. Objeto: Implantação, monitoramento e manutenção de 04 (quatro) sistemas de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica em Escolas Municipais de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D972FDFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de serviços de transporte, locação e carro de som, para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Assistência Social e Governo. **Data de Abertura: 11/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EEB1D784

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de serviços de transporte, locação e carro de som, para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Assistência Social e Governo. **Data de Abertura: 11/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:82E6679D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 508/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/17 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PMP/MERCADÃO DO ELETRO EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 6.675,00. Vigência: 21/03/18 à 31/12/18. Recurso: PAB, FMS. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A884D12B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 508/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/17 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PMP/MERCADÃO DO ELETRO EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 6.675,00. Vigência: 21/03/18 à 31/12/18. Recurso: PAB, FMS. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:80FB7BA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de lançamento no edital na cláusula XVII subitem 17.14 – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00018**, que tem por objeto: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE AUTOMOTOR, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV DO CAPIM".**

Torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"** em epígrafe, conforme a seguir:

Retificação da cláusula XVII – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Excluí-se:
17.14 O veículo deverá somente ser conduzido por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal;

Paragominas/PA 28 de Março de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8F6E6FDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de lançamento no edital na cláusula XVII subitem 17.14 – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00018**, que tem por objeto: **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE AUTOMOTOR, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV DO CAPIM".**

Torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"** em epígrafe, conforme a seguir:

Retificação da cláusula XVII – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00018 em epígrafe, para a seguinte redação:

Excluí-se:
17.14 O veículo deverá somente ser conduzido por empregados da CONTRATADA, ou formalmente autorizados por ela para tal;

Paragominas/PA 28 de Março de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1CD7B872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Prainha, torna publico o Pregão Presencial n° 9/2018 - 280302, tipo menor preço por item, abertura dia 13/04/2018, às 10:00h horário local. Objeto: Aquisição de Diversos Derivados do Petroléo (Combustivél, Lubrificantes e Gás e Liquefeito) para atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com , Portal da Transparência site: ww.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e Portal do Jurisdicionado TCM Pará.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:768B55E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-012 PMRP
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e uma motoniveladora conforme Convênio FDE nº 001/2018-SEPLAN, visando atender as necessidades deste município.
Abertura: 12/04/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C02A24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180171
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-083 –SRP

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de coquetel, lanches, salgados e jantar destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral a Família através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

H FAGUNDES BORSOI LTDA-ME CNPJ: 07.648.960/0001-01, estabelecida à Rua Tiradentes nº 481– Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 62.860,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)

A M PORTES EVENTOS - ME CNPJ: 13.082.360/0001-21 estabelecida à Rua Jucelino Kubitschek nº 375 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 524.360,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8B79B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-012 PMRP
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e uma motoniveladora conforme Convênio FDE nº 001/2018-SEPLAN, visando atender as necessidades deste município.
Abertura: 12/04/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:17D654B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-012 PMRP
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e uma motoniveladora conforme Convênio FDE nº 001/2018-SEPLAN, visando atender as necessidades deste município.
Abertura: 12/04/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4C79E657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180172
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-005 –SRP

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de coquetel, lanches, salgados e jantar destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral a Família através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

H FAGUNDES BORSOI LTDA-ME CNPJ: 07.648.960/0001-01, estabelecida à Rua Tiradentes nº 481– Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 62.860,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)

A M PORTES EVENTOS - ME CNPJ: 13.082.360/0001-21 estabelecida à Rua Jucelino Kubitschek nº 375 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 524.360,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:63AEE968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180172
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-005 –SRP

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de coquetel, lanches, salgados e jantar destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral a Família através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

H FAGUNDES BORSOI LTDA-ME CNPJ: 07.648.960/0001-01, estabelecida à Rua Tiradentes nº 481– Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 62.860,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais)

A M PORTES EVENTOS - ME CNPJ: 13.082.360/0001-21 estabelecida à Rua Jucelino Kubitschek nº 375 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 524.360,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2853A91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180172
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-001 –SRP

Objeto: Registro de preço visando aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 2018 através do Fundo Municipal de Educação deste município.

ATACADO E VAREJO WSS EIRELI-EPP CNPJ: 21.381.909/0001-07, estabelecida à Rua Pará nº 1.200 – Centro – Imperatriz - MA. Valor R$ 175.924,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

G R S EIRELI-EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83 estabelecida à Avenida Presidente Vargas – Castanhal - PA. Valor R$ 225.005,00 (duzentos e vinte e cinco mil, e cinco reais)

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 estabelecida à Avenida Industrial 3 – Santa Rita - Imperatriz - MA. Valor R$ 206.762,00 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)

GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.687.304/0001-67 estabelecida à Rua Pedro Marinho nº 1750 – Cidade Nova - Marabá - PA. Valor R$ 48.710,00 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:98EF733A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180172
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-001 –SRP

Objeto: Registro de preço visando aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 2018 através do Fundo Municipal de Educação deste município.

ATACADO E VAREJO WSS EIRELI-EPP CNPJ: 21.381.909/0001-07, estabelecida à Rua Pará nº 1.200 – Centro –

Imperatriz - MA. Valor R$ 175.924,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

G R S EIRELI-EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83 estabelecida à Avenida Presidente Vargas – Castanhal - PA. Valor R$ 225.005,00 (duzentos e vinte e cinco mil, e cinco reais)

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.100.345/0001-07 estabelecida à Avenida Industrial 3 – Santa Rita - Imperatriz - MA. Valor R$ 206.762,00 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)

GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.687.304/0001-67 estabelecida à Rua Pedro Marinho nº 1750 – Cidade Nova - Marabá - PA. Valor R$ 48.710,00 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Março de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1997020D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0301/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 092/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MICAÍAS NOGUEIRA DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Módulo Curso de Capacitação para Atuar no Serviço de Identificação Civil e Criminal, na cidade de BELÉM/PA, no período de 02 a 16 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 15(quinze) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:53B5CAC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0302/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0284/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:254CEB9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0303/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0285/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:171545B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0304/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0199/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FLORIA VANESSA PEREIRA LIMA, registrada sob matrícula nº 6166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 02 de abril a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0CA3A843

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0305/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0284/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEIDIANE DA SILVA PAULINO, registrada sob a matrícula nº 9616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7A4A9794

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0306/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0285/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B6540F51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0307/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0286/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8B355581

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0308/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0294/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE DA SILVA BARROS, registrada sob a matrícula nº 9931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:11BB5144

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0309/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0264/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DELMA ALVES DOS REIS ALMEIDA, registrada sob matrícula nº 6578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de abril a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B2F5751E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0310/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0342/2013 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ALZENIR PRATES DOS SANTOS SILVA, registrada sob matrícula nº 5962, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B07445AE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 058/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0007/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 079/2018-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar a alínea b do inciso I do Artigo 2º, do Decreto nº 0007, de 25 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
...
Noeme Reis Cangussú Lopes
...
..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:757B62FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2018

DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR DESLIZAMENTO – 13214 - COBRADE, CONFORME IN/MI 01/2012.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do município de Rondon do Pará, localizado no estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 006 de 16 de dezembro de 2002 – Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as intensas precipitações pluviométricas ocorridas nos meses de Dezembro de 2017, Janeiro, Fevereiro e Março de 2018 por ocasião do inverno amazônico acima do normal.
II- Que, em decorrência das chuvas, ocorreram os seguintes danos: deslizamentos de encostas, transbordos de córregos e rios, danificando viadutos (pontes de madeira) e estradas vicinais de grande relevância para o escoamento da produção Agrícola e Pecuária.
III – Que o parecer da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 13214 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4F52872E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº 014/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **JOÃO DE DEUS SOARES,** registrado sob a matricula nº 25-3, lotado como Ajudante de Operador, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 01/03/2008, autorizada sua conversão em espécie o mês de Abril de 2018, a contar do dia **01 de Abril a 29 de Junhode 2018 (noventa dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 29 de março de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F418EE11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)** em face das celebrações religiosas referentes à Semana Santa.

Art. 2º Tal medida não se aplicará à Secretaria Municipal de Saúde em razão da prestação de serviços essenciais, em especial aqueles de caráter de urgência e emergência,ao serviço de limpeza pública e a Tesouraria.

Art. 3º O presente Decreto torna facultativo, exclusivamente, o expediente em órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Trairão, excetuando-se os previstos no art. 2º e, não se aplica à entidades privadas e instituições bancárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 26DE MARÇODE 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6AD84077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2018-SEMAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2018-SEMAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit de enxovais para recém-nascidos em atendimento do plantão social do município de Tucuruí, ficando vencedoras as empresas: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO–ME, CNPJ: 10.682.572/0001-51; Valor total de R$ 113.956,50 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Data de Homologação: 23.03.2018 – Tucuruí-PA, 20.03.2018. Alessandra Frances Cavalcante – Secretaria Municipal de Assistência social.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:8DBD63EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS, Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.** Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e empresa **M.C.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 14.976.973/0001-75, ATA **nº 001/2018– SEMAS,**Lote 1(Itens 1, 2, 3 ,4 ,5 ,6 ,7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28,29,30 e 31), Lote 6(Itens 1,2,3 e 4), valor global: 296.452,75; empresa **M.S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 22.326.788/0001-63, ATA **nº 002/2018 – SEMAS,** Lote 4(Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20), Lote 5(Itens 1,2 e 3), valor global: 514.079,50; empresa **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME**, CNPJ: 10.682.572/0001-51, ATA **nº 003/2018 – SEMAS,** Lote 4(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 42,43,44,45,46,47,48,49,50 e 51), valor global: 273.000,00; empresa **SANDRO COSTA DE SOUSA**, CNPJ: 10.999.791/0001-69, ATA **nº 004/2018 – SEMAS,** Lote 2(Itens 1, 2 ,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40,41 E 42), valor global: 272.799,88. Tucuruí, 23.03.2018. Júlio César Henrique dos Reis – Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:DAF26B89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2018-SEMAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2018-SEMAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas, ficando vencedoras as empresas: M.C.P.GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.976.973/0001-75, (Lote 01 e 06); Valor total de R$ 296.452,75(duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); M.S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.326.788/0001-63,(Lote 04 e 05); Valor total de R$ 514.079,50(quinhentos e quatorze mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos); ROSENILDES DE SOUZA CRAVO–ME,

CNPJ: 10.682.572/0001-51, (Lote 03); Valor total de R$ 273.000,00(duzentos e setenta e três mil reais); SANDRO COSTA DE SOUSA, CNPJ: 10.999.791/0001-69, (Lote 02); Valor total de R$ 272.799,88(duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data de Homologação: 23.03.2018 – Tucuruí-PA, 23.03.2018. Alessandra Frances Cavalcante – Secretaria Municipal de Assistência social.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:C3232B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2018-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2018-PMT, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de ponte na avenida Tancredo Neves, no município de Tucuruí, ficando vencedora a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTE GONÇALVES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.173.858/0001-01, no valor total de R$ 453.527,94(quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Data de Homologação: 09.03.2018 – Tucuruí-PA, 09.03.2018. Benedito Joaquim Campos Couto – Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F358AC12



